

DECRETO Nº 7621, de 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí; bem como a Lei Municipal nº 1.823, de 12 de maio de 2025, que autoriza a custear despesas com filiação junto as Federações, Confederações, Associações, Institutos, Sociedades e Entidades, de atletas profissionais ou amadores, técnicos, treinadores e árbitros, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) em favor da empresa ***International Karatê Do Goju Kai Association do Brasil – IKGA Brasil***, situada no Largo do Machado, nº 8 - Catete, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.221-020, CNPJ sob o nº 15.161.651/0001-30, referente à paragem aérea, hospedagem, seguro viagem, inscrição e traslado da Escola de Karatê de Piraí para participar do campeonato Pan-Americano de Karatê a ser realizada na Cidade de Cartagena, Colômbia, entre os dias 13 a 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 20 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal